Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Ofício Nº 51/2026 - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2026.

À MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Referente ao Edital nº 7979/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, CURATIVOS E FITAS

Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões.

Prezados Senhores,

Versam os autos acerca da **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, CURATIVOS E FITAS**, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informa-se que a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02.794.555/0004-20) interpôs recurso administrativo de forma tempestiva, requerendo a desclassificação da empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 12.600.168/0001-17) para o item 4 e a reavaliação das propostas, apresentando os possíveis fatos especificados no documento recursal, e publicado no site do IGESDF.

Em atendimento ao princípio do contraditório, disponibilizamos o Recurso interposto, para que Vossas Senhorias, caso entendam necessário, possam apresentar contrarrazões **no prazo de 2 (dois) dias úteis.**

As contrarrazões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **compras.materiais@igesdf.org.br.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 11/02/2026, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA VIEIRA BANDEIRA - Matr.0002082-3**, **Analista II**, em 11/02/2026, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **194788508** código CRC= **25E89E35**.